



PORTARIA Nº 11.140, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - presidente: HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA
- II - membros:
 - a) FERNANDO HENRIQUE BREDÁ
 - b) CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO
 - c) HAMILTON DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.095, de 23 de março de 2018.

Município de Mauá, em 23 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ca///